

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 29/04/2002.

Iniciada às 16H30 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 06/05/2002 e publicitada através do Edital n.º 159/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Abril de 2002.
 2. Bombeiros Sapadores – Revisão do Quadro de Pessoal.
 3. Associação Recreativa e Cultural de Alcarraques – Declaração de Utilidade Pública.
- II - FINANÇAS**
1. Situação Financeira.
 2. Troço da Circular Portela/Quinta da Fonte- Projecto de Execução – Concurso Público nº 1/2002 - Relatório Final.
- III - JURIDICO**
1. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Cessão da Posição Contratual.
- IV - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**
1. III Jornadas de Ciência da Educação – Apoio.
 2. Delegação da Câmara Municipal de S. Vicente – Deslocação a Coimbra – Apoio.
- V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. Construções Ideal D'Ouro, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 475 , sito no Alto de S.João – Regtº 12640/2002.
 2. Alberto Poço Mata – Permuta de terrenos.
- VI- OBRAS MUNICIPAIS**
1. Parque de Santa Cruz – Estabilização de Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e Execução de Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha – Adjudicação.
 2. Ampliação do Cemitério do Botão – Revisão de Preços.
 3. Escola Fixa de Trânsito – Adjudicação definitiva.
 4. Reconstrução da Sede da Junta de Freguesia de S.João do Campo - Revisão de Preços.
 5. Bascol – Construção Civil, S.A. – Alvará de Loteamento nº 384/95, sito em Quinta da Romeira – Recepção Provisória.
 6. Omala – Imobiliária & Gestão , S.A. – Alvará de Loteamento nº 345/93, sito em Vale das Flores – Recepção Provisória.
 7. Arena – Construções Imobiliárias, S.A. – Alvará de Loteamento nº 424/99, sito em Sta.Eufémia, Ribeira de Frades-Recepção Provisória.
- VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Escola Básica de 1.º Ciclo, n.º 39 de Coimbra – Substituição de Alcatifa e Reforço de Porta e Parede Interior.

- VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES
1. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Concurso de Fotografia “Descobre a Tua Freguesia” – Apoio.
 2. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade.
 3. Feira Medieval de Coimbra 2002.
 4. Museu da Cidade – Candidatura ao European Museum of The Year Award.
- IX - ASSUNTOS DIVERSOS
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 2. 1º Encontro Nacional de estudantes de Jornalismo e Comunicação – Pedido de Apoio.
 3. Convento de S.Francisco.
 4. Mercado D. Pedro V - Transmissão de Alvará relativo à loja A 16.
 5. Mercado D.Pedro V - Transmissão de Alvará relativo à loja A 17.
 6. Quiosque da Portagem.
 6. Comemorações do 25 de Abril.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Maria Teresa Ferreira Soares Mendes
António Fernando Rodrigues Costa
Luis Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Manuel Augusto Lopes Rebanda.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Assistente Administrativo.

O **Sr. Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O **Sr. Presidente** deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Assembleia Distrital de Coimbra.

Que foi eleito para Presidente da Assembleia Distrital de Coimbra e aceitou este cargo uma vez que esta assembleia tem problemas pendentes que valerão a pena ser resolvidos.

2. Co-incineração.

Que na Sexta-feira passada foi a Lisboa e, entre outras audiências, teve uma com o Sr. Ministro do Ambiente, quem foi cumprimentar pelo despacho que proferiu em relação à questão da co-incineração.

3. Praça da Canção.

Que foi à Praça da Canção no Dia 25 de Abril e é necessário averiguar o derrame de desperdício junto à bomba de gasolina ali existente e que está a contaminar aquela zona, pelo que solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas que providenciasse no sentido de ser resolvida essa anomalia.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Assembleia Distrital de Coimbra.

O Sr. Vereador Luís Vilar congratulou-se com a eleição do Sr. Presidente da Câmara para a Presidência da Assembleia Distrital de Coimbra. Teve algumas vezes nessas reuniões e sabe quão difícil vai ser essa tarefa. Desejou-lhe os maiores êxitos na resolução dos muitos problemas inerentes a essa função, pois sabe que ao aceitar esse cargo o fez imbuído num espírito de colaboração com Coimbra.

2. IGAT .

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu-se a um artigo do Jornal “As Beiras” que publicou na primeira página uma notícia sobre a inspecção do IGAT à Câmara Municipal de Coimbra, designadamente sobre obras que estariam previstas. Este jornal decidiu dissertar e falar daquilo que não sabe. É assim que, na sua opinião, se faz comunicação social não correcta. Do relatório que o Sr. Presidente deu conhecimento a todos os vereadores de forma pacífica, esse jornal entendeu colocar em causa a honorabilidade, seriedade e a honradez, seja de quem fôr com notícia e fotografia de 1.^a página. Enquanto tiver voz, nesta Câmara Municipal ou outro sítio da Cidade, denunciará comportamentos que não dignifiquem a Câmara e a Cidade de Coimbra. Fez um repto ao já citado jornal para que prove tudo o que disse, contrariando o que está descrito na 3.^a página dessa edição do Jornal, de que nenhum vereador deu especial relevo.

Em relação à Câmara Municipal de Coimbra o Sr. **Presidente** disse que a mesma tomou a medida que julgou acertada em relação a esta questão, tomando conhecimento do relatório divulgando-o e fazendo as chamadas de atenção, fundamentalmente no sentido pedagógico, para que se não volte a cair em problemas. Na maior parte dos casos são problemas de interpretação divergente entre instituições, noutros casos são afastamentos da legalidade que podem, eventualmente, ainda ser supridos.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Euro Stadium.

Sobre o assunto acima identificado, o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista esclarecem, quanto à posição tomada na sessão de Câmara de 22 de Abril de 2002 sobre o “Projecto Euro Stadium” apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que:

1-Globalmente o projecto enferma de um aumento desmesurado da aérea comercial-atingindo mesmo valores próximos dos inicialmente previstos para projecto idêntico na cidade do Porto, o qual chegou a pôr em causa a realização do Euro 2004 em Portugal, assim como um aumento em quase 50% dos lugares de estacionamento.

2-Um projecto que inicialmente visava uma função predominantemente desportiva com a real melhoria dos equipamentos-Estádio para Futebol, Pavilhão Multidesportos, cobertura da Piscina Olimpica e instalação de um número muito significativo de espaços para desportos de sala (um verdadeiro Centro de Desporto), - passava com esta proposta a ser um enorme centro comercial e espaços de negócios onde os espaços desportivos passariam a ser anexos dessa nova funcionalidade.

Porém, e como se vem referendo, desde o início do mandato, os vereadores do Partido Socialista não pretendem fazer uma oposição do tipo “bota abaixismo”, procurando sempre apresentar alternativas credíveis às propostas que nos sejam colocadas, ou mesmo muitas vezes apresentar propostas próprias à consideração do restante elenco autárquico.

Foi por esta razão que desde início, mesmo colocando-nos contra a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, afirmámos que seria possível uma proposta menos danosa para um dos sectores do território concelhio melhor planeados ao longo de décadas.

Procurámos assim que a unidade da área da Solum/Vale da Arregaça, não fosse totalmente desvirtuada, isto através da apresentação de algumas propostas que visavam tal objectivo.

Foi neste contexto, e sempre numa perspectiva de oposição construtiva, que se aceitou, com as condicionantes que apresentámos no longo debate realizado na sessão de Câmara de 22.04.2002, que no dia seguinte fossem introduzidas

as alterações ao texto, numa reunião realizada na Câmara Municipal de Coimbra e que contaria com a presença de dois vereadores do Partido Socialista.

Nesta reunião atingiram-se os compromissos possíveis para a nossa aceitação do projecto, e tudo isto com uma atitude de responsabilidade, uma vez que estes compromissos visavam uma tentativa de equilíbrio financeiro da autarquia por força do enorme esforço que a remodelação do EMC implica.

O compromisso passou por:

1-Valorização acrescida (35%) do item do concurso nos aspectos urbanísticos e arquitectónicos, bem como a obrigatoriedade de o projecto ser efectuado por equipa de projectistas de craveira internacional.

2-Diminuição em 8 000 m² na área global.Sabemos que estamos longe do desejável, no entanto tudo fizemos para que esta diminuição fosse superior.

3-Valoração preferencial dos projectos que apresentem menor área comercial.

4-O Pavilhão a edificar (e mesmo continuando a considerar que este deveria ser construído num outro sector do território concelhio de forma a servir de equipamento âncora para um novo núcleo urbano de qualidade) volta a apresentar uma funcionalidade preferencial no campo desportivo. O Pavilhão será “multidesportos” e não “multiusos” no qual o desporto seria um parceiro menor.

5-Nas contrapartidas a oferecer à cidade, e a somar aos equipamento desportivos já previstos, apareceu ainda a construção do novo Parque de Campismo (equipamento que desde há muito vinha a ser reclamado, cujo esquecimento no “Plano e Orçamento para 2002” tinha sido objecto de reparo por parte dos vereadores do Partido Socialista.

6-Das contrapartidas de âmbito comercial ou empresarial, deixou de figurar o “Monumento ao Empreendedor” (numa área desportiva quanto muito um monumento ao desportista), assim como o “túnel da Praça Machado de Assis” passava a um estudo preliminar quanto à ideia (qualquer obra com estas características deve antes de mais ser objecto de um estudo pormenorizado e de enquadramento num plano mais vasto, e não ser o resultado de uma qualquer ideia pouco amadurecida.

No entanto, continuamos a defender que no âmbito das contrapartidas devem ser explicitadas aquelas que se referem a “Projectos de desenvolvimento desportivo ou apoio à prática desportiva dos cidadãos do concelho.

Assim, e mesmo concordando na globalidade por força de alguns aspectos deste projecto sobredimensionado, e mantendo a dúvida sobre alguns dos pontos apresentados na sua relação com o Plano Director Municipal, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Coimbra resolveram votar favoravelmente a proposta, uma vez que na sua reformulação foi possível salvaguardar alguns pressupostos de manutenção da unidade urbanística deste sector da cidade assim como encontrar contrapartidas mais ajustadas ao projecto em questão.

Uma vez mais os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Coimbra, mostraram que se encontram disponíveis para ajudar a construir um melhor concelho, sempre numa perspectiva de melhoria das condições de vida das populações e de manutenção do que é efectivamente de qualidade. Assim a maioria o deseje.”

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Euro Stadium.

O Sr. Vereador Nuno Freitas saudou a posição do Partido Socialista e do Sr. Vereador da Coligação Democrática Unitária em relação ao Euro Stadium. Disse que o Executivo anterior de maioria socialista tinha um projecto claramente prejudicial para a actividade municipal e para o futuro de Coimbra, com as características, o andamento e algumas ideias que todos conheciam. Em virtude disso foi importante que se alterasse: por um lado, a fisionomia do projecto, por outro o equilíbrio financeiro do projecto. Ao fim de quatro horas de debate, na última reunião, apareceram boas ideias, sobretudo pela voz do Sr. Vereador Gouveia Monteiro que introduziu a questão do Parque de Campismo, que foi subscrita pela bancada do Partido Social Democrata que demonstrou disponibilidade para o estudar. Mostrou ainda disponibilidade para, ao longo do debate, verem quais os pontos que deveriam ser alvo de remodelação. A reunião foi muito útil, onde todos contribuíram para que a proposta fosse melhorada. Não pode permitir que os méritos que atribui ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, à Sr.^a Vereadora Teresa Mendes, e aos Srs. Vereadores António Rochette e João Rebelo, sejam assumidos apenas pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que o Partido Socialista não quer nenhum louro nem aplauso por ter chegado a consenso sobre o projecto do Euro Stadium. É esta a posição oficial deste Partido, ou seja, entenderam, em determinada altura havia pontos do projecto que estava a ser apresentado, com os quais discordavam.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que na semana passada o Sr. Presidente colocou o projecto do Euro Stadium à votação e ninguém se pronunciou. Os Vereadores do Partido Socialista não querem louros, mas apenas chamar a atenção que se o Partido Socialista não tivesse tomado aquela posição naquele momento, teriam aprovado um projecto, que na sua óptica, não seria o melhor. Disse ainda que ajudaram a contribuir para que se mantenha a qualidade num espaço nobre da Cidade de Coimbra.

O Sr. **Presidente** lembrou que o Executivo anterior, maioritariamente constituído por socialistas, tinha um projecto que não tinha capacidade económica para ser viabilizado. Recebeu um projecto, em relação ao qual, assumiu a responsabilidade originada na Câmara Municipal anterior para a execução daquilo que não compromettesse demasiado a Câmara e que respondesse à obrigação fundamental que era a parte do projecto pronto para o Euro Stadium. Deu conhecimento a todos os Srs. Vereadores, fez o estudo sobre o desequilíbrio que isso ia causar nas finanças municipais, pediu um mandato a todos os membros do actual Executivo para obter um projecto alternativo e foi-lhe graciosamente concedido por unanimidade. Quinze dias depois apresentou esse projecto e depois de lhe terem pedido para não o votar nessa altura, tiveram uma semana para ler, meditar e apresentar propostas. Quando iniciaram a reunião não foi apresentada nenhuma proposta alternativa e foram feitas críticas em relação ao projecto. Na parte final da discussão foi levantada a questão de saber se havia ou não propostas alternativas e o que aconteceu foi que, da discussão subsequente nasceram propostas complementares. O Executivo está a aprovar um projecto que é o que resta à Câmara Municipal fazer para garantir ao mesmo tempo a sua sobrevivência financeira ao longo dos próximos anos e capacidade de realização de outras valências e a execução deste tipo de projecto, desta vez ampliado e com coisas novas que foram acopladas ao projecto das alterações apresentadas. Uma das que considerou mais relevante foi a sugerida pela Sr.^a Vereadora Teresa Mendes sobre a redução da área comercial em 6 mil m² e acabaram por ser reduzidos 8 mil m². Também foi feita a proposta do Parque de Campismo e chegaram à conclusão que não havia dinheiro nem projecto, só se viesse englobado nesta contrapartida. Pelas receitas próprias da Câmara Municipal sem contrapartida, não teriam conseguido fazê-lo. Quanto à questão do pavilhão multiusos, a grande discordância que existia estava relacionada com a questão do nome. Na altura foi explicitado que se tratava de uma área de prática desportiva com carácter de excelência, com predominância de aplicação desportiva. Do ponto de vista urbanístico da zona da Solum, ela já foi bem cuidada, nesta altura já não é. Mas pode ser corrigido do ponto de vista até de estrutura viária, de acessos, de arranjos urbanísticos. Disse ainda que a actual Câmara Municipal teve um comportamento responsável porque chegou a um consenso fundamentado e a votação foi tomada com consciência.

Por fim, o Sr. Vereador **Luís Vilar** disse corroborar com a intervenção do Sr. Presidente, pois a Câmara Municipal adoptou uma postura correcta. É uma proposta da actual maioria em que os Srs. Vereadores da oposição tomaram posição de que deveriam ser acrescentados alguns pontos e reduzir outros, tendo-se chegado a uma proposta consensual.

2. ITAP.

O Sr. Vereador Nuno Freitas sobre o ITAP, ou Sociedade Prodeso, onde a Câmara Municipal de Coimbra tem uma quota extensa, disse deixar os documentos que foram distribuídos pelos Srs. Vereadores para observação e reflexão para depois poderem vir a ser tomadas algumas decisões. Houve uma Assembleia Geral para a qual foi mandatado em conjunto com o Prof. António Júlio Veiga Simão, em nome da Câmara Municipal no dia 27/03 e houve eleição dos membros da gerência desta sociedade. Nessa altura ele próprio tomou posse como Presidente do Conselho de Administração da Prodeso, que é a Sociedade detentora da Escola ITAP. Os elementos distribuídos são a radiografia daquilo que nesta data constitui a escola Prodeso, quer do ponto de vista de caracterização ao nível de docentes e discentes, quer do ponto de vista económico e financeiro com o último Relatório de Contas e Actividades do ano 2001. Chamou a atenção para a inversão dos capitais próprios em relação ao capital social e para a estimativa para o balancete a 31 de Março e para a estimativa financeira em 2002, que é dos capitais próprios estarem a baixo dos 50% do capital social, o que equivale a dizer que estão num caso de muito má situação financeira. Também há um sector educativo e há a questão de saber, nesta área do ensino técnico-profissional, se a Câmara Municipal deve assumir um papel, que papel e se deve em relação a esta escola e com este mapa financeiro, olhar para os investimentos e para a própria gestão corrente da sociedade de outra forma.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que o ITAP tem interesse relevante e é detentor de um edifício na Alta de Coimbra, que julga que a Câmara Municipal deveria adquirir. É um edifício que necessita de poucas obras de restauração e, em sua opinião, poderá obviar algumas dificuldades existentes em relação ao funcionamento dos serviços.

O Sr. **Presidente** disse ir analisar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador, embora tenham em perspectiva a eventual aquisição de um outro edifício, que por razões negociais não poderá ainda ser divulgado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** considera inadmissível que a Câmara Municipal de Coimbra seja o sócio largamente maioritário de uma empresa onde se devem 77 mil euros aos trabalhadores. É indispensável apurar as responsabilidades que conduziram a esta situação, sendo certo que no final do anterior mandato, sem estes dados, foi aprovada a aquisição de maiores responsabilidades da Câmara Municipal e o projecto de novas instalações para esta escola.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** disse que as remunerações estão pagas aos trabalhadores, havendo um atraso em relação aos colaboradores e formadores externos, e que não são trabalhadores da Escola.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** sobre o ITAP referiu que foi um dos primeiros professores que este instituto teve e para aquela estrutura funcionar em Coimbra deu aulas durante bastante tempo sem receber qualquer remuneração. Por isso, não sabe até que ponto é que hoje o ITAP se encontra em dificuldades pelo facto dos docentes passarem a ser remunerados.

3. Alteração da paragem dos S.M.T.U.C. na Rua Padre Estevão Cabral e criação de corredor BUS.

O Sr. Vereador Nuno Freitas deu conhecimento, do estudo que prevê a criação de um corredor BUS, no troço descendente do Açude Ponte e do qual os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra obtiveram autorização do ICERR e a alteração da paragem dos S.M.T.U.C. para a bainha de estacionamento existente na Rua Padre Estevão Cabral.

4. Alteração da Paragem dos S.M.T.U.C. – Rua António José de Almeida.

O Sr. Vereador Nuno Freitas deu conhecimento de um estudo cujo objectivo é a alteração da paragem existente na Rua Gomes Freire para a Rua António José de Almeida.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Cooperativas de Habitação.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que as Cooperativas de Habitação lhe fazem chegar instantemente alguns problemas de natureza urbanística e que já terão pedido uma audiência à Câmara Municipal tendente à sua resolução.

2. C.M. 1151 – Estrada das Carvalhosas / Praia Fluvial.

Quanto ao CM1151, Estrada das Carvalhosas para a Praia Fluvial, o Sr. Vereador referiu que o anterior Presidente da Junta de Freguesia, Firmino Victor, hoje lhe chamou a atenção para derrames de gasóleo, fruto de uma situação de degradação e também devido aos autocarros da Rodoviária da Beira Litoral. Insistiu para que possa haver alguma intervenção ao nível da segurança e eventualmente no pavimento da referida estrada.

3. Rede Social.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à inexistência em Coimbra de qualquer rede social interligada, de interinstituições, a começar pelo Centro Regional de Segurança Social e a acabar na Câmara Municipal, passando pelo conjunto de IPSS'S que operam em diferentes áreas. Tem a sensação que os munícipes se deslocam de instituição para instituição sem que resolvam adequadamente os seus problemas. Sugeriu que, aproveitando a Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo, que é uma estrutura que funciona como plataforma entre as diversas instituições, a Câmara Municipal possa promover uma reunião formal em conjunto com as instituições integrantes daquela Comissão, para estudar formas claras, expeditas e frutuosas de cooperação entre todas aquelas instituições.

Em relação à questão da inexistência da rede social em Coimbra o Sr. **Presidente** referiu que é uma questão que têm por essencial e sobre a qual o Sr. Vereador Nuno Freitas vai ter que intervir e trazer esse conjunto de ideias praticáveis e organizadas à reunião do Executivo. Disse ainda que já mandou marcar a reunião com as cooperativas e fez questão que tivesse a presença do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que tem o pelouro da habitação.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Metro Mondego – Protocolo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse ter recebido uma proposta de protocolo com a Sociedade Metro Mondego, que será presente na próxima reunião do Executivo já com algumas alterações. Estando reunidas as condições por força de um Decreto Lei, de 24 de Janeiro, e do despacho posterior de lançamento de concurso público internacional e tendo em conta a importância do valor patrimonial, nomeadamente no Concelho de Coimbra, e que este projecto deve ser entendido como um projecto de qualificação, o que ficará contemplado é a disponibilização de forma gratuita das parcelas pertencentes ao domínio público municipal para o desenvolvimento do projecto, a Câmara Municipal garantir durante a elaboração dos estudos que estão em desenvolvimento e do próprio projecto de execução de que a faixa de

terreno que está anexa ao S.T.A.P. que corresponde à faixa de intervenção. Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação compete à Câmara Municipal a emissão final de um parecer antes da aprovação pelos Ministros da Tutela e do Ambiente e Ordenamento do Território do projecto final. Com este quadro e visando a integração urbanística, se promove a constituição de um grupo de trabalho que funcionará durante a elaboração dos estudos que estão a decorrer, que reunirá com a periodicidade ordinária quinzenal ou semanal e que, depois da aprovação desses estudos de integração urbanística e de impacto ambiental, será constituída uma Comissão Mista de implementação entre a Metro Mondego e a Câmara Municipal, constituído uma comissão pluridisciplinar a presidir por uma pessoa de reconhecido mérito a acordar entre as partes e que garantirá o bom acompanhamento da execução do projecto.

2. Listagem de processos de obras.

Dos processos de obras (total de 360) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo dos dias 11 a 29 de Abril de 2002, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Cardoso Alves	7239/02
Acacio Duarte Ferreira	7696/02
Administração do Condomínio Predio 18 Trav. Moura S A	56035/01
Afterhours Foco Bar, Lda.	2413/02
Alberto Branco Cortesão	3930702
Alberto Carvalho Oliveira	3551/02
Alcides de Matos Pereira	10348/02
Alcides de Matos Pereira	2091/02
Alfírio, Oliveira e C. Lda.	7718/02
Altina Maria Madeira M. Fernandes Cosme	16607/02
Álvaro Mendes Pereira	47826/01
Álvaro Mendes Pereira	47843/01
Álvaro Mendes Pereira	55456/01
Álvaro Mendes Pereira	55457/01
Amável Ferreira Salgado	12657/02
Ana Paula de Albuquerque Fernandes	11182/02
Ana Paula Henriques Soares Lopes Dias	13128/02
Andre Marques Gonçalves	3028/02
António Almeida & Jesus Branco Lda	25815/01
António da Silva Terra	52293/01
António de Jesus Ferreira	10328/02
António dos Santos Gandara Matias	50637/01
António João Carreira	5773/02
António Manuel Ramos Murta	1367/02
Armenio de Lemos Simões	53394/01
Armando Mendes Palato	12084/02
Associação Socio-Profissional da Polícia	8416/02
Banco Comercial Português, S. A.	33970/01
Beatriz Maria Pinto da Cruz Costa	7684/02
Beiras Texto Sociedade Editora, S. A.	12108/02
Beiras Texto Sociedade Editora, S. A.	12109/02
Britos, Acessórios de Farmácias, Lda.	3808/02
Café Restaurante Nicola de Coimbra, Lda.	53675/01
Casa de Infância Doutor Elisio de moura	53664/01
Catherine Marie Michele Marques Miranda	6264/02
Cidália Maria Rodrigues Gomes	17157/02
CIN – Corporação Industrial do Norte, S A	5989/02
Clarinda Oliveira Abade	11643/01
Claudia Margarida Batista de Almeida	5566/01
Constantes, Lda	6256/02
Construções Bento & Irmão, Lda.	9564/02
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	12380/02
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	7213/02
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	7227/02

Construções Residenciais Progresso de Coimbra	7229/02
Construtora da Caranguejeira, Lda.	13232/02
Cruz, Salgado, Mendes & Nogueira Lda.	16802/02
David Carvalhais	6233/02
Diamantino dos Santos	1524/02
Diopom – Sociedade de Construções, Lda.	1931/02
Distridecor – Soc. Distribuidora Mobiliário	2840/02
Dulce Helena Campos Monteiro	1195/02
Dulce Maria Jesus Matias	1780/02
Eduardo Alves	39482/01
Fernando Pereira da Silva	6954/02
Figueiredo & Veiga Construções, Lda.	14234/02
Francisco Eduardo C. Vale Marinho dos Santos	51098/01
Francisco Luís da Silva Ribeiro	6159/02
Francisco Mendes Ribeiro	16056/02
Freitas & Freitas, Lda	55242/01
Herculano Gonçalves	44607/01
Hugo Francisco Silverio Figueiredo	54633/01
Hugo Francisco Silverio Figueiredo	54662/01
Ilídio dos Santos Amaral	11907/02
Ilídio dos Santos Amaral	11908/02
Ilídio dos Santos Amaral	11909/02
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda	6236/02
Imosento – Sociedade Imobiliária, S. A.	42141/01
Invescel – Sociedade de construções, Lda.	3266/02
Investimentos Imobiliários Sandra & Judite Ld	56708/01
Isabel Cristina Casaleiro Malva	8700/02
Isabel Maria Faria da Costa Marques	4571/02
João Lobo	45549/01
Jorge António de Oliveira Afonso de Carvalho	8444/02
Jorge Manuel Mano Gomes Mendes	18873/98
José Alves dos Reis	9283/02
José António Luís Carvalho	16803/02
José Carlos Gaspar Ferreira	701/02
José Carlos Salgado Neves Cortesão	4716/02
José Carlos Simões Coelho	10108/02
José Deulonder Correia Amado	48570/01
José Garcia dos Santos	49980/01
José Joaquim da Costa	9847/02
José Joaquim Lima Ferreira	52476/01
José Joaquim Pires Júlio	896/02
Lino Manuel Martins Gonçalves	9009/02
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda	17589/01
Lucia Lima Mendes – Adv.	46094/01
Lucilia Maria Pires de Almeida Marcedo	4054/02
Luís Alberto Pita Alves Pestana	10824/02
Luisa Sofia Saraiva da Fonseca	16332/02
Lusalar – Utilidades Domésticas, Lda.	47024/01
Manuel da Cruz Rodrigues	6767/02
Manuel da Rosa Balhau Pinheiro	14982/02
Manuel Domingues	1114/02
Manuel dos Santos Rodrigues	55815/01
Manuel Joaquim Batista de Carvalho	784/02
Manuel Mendes Santos	1222/02
Manuel Rodrigues Esculcas	5508/02
Manuel Seíça Cortesão	48165/01
Manuel Supico Correia	52766/01
Marcal da Cruz Serem	52923/01
Maria Adelina Simões Neves	6260/02
Maria Antonia Amaro Freire	54161/01
Maria Camila dos Santos Laranjeiro	1767/02

Maria de Jesus Rendeiro Coelho	15540/02
Maria do Carmo Antunes B. Martinho	53666/01
Maria Emília Ferreira Cardoso	15046/02
Maria José Almeida Brenha Melo Coelho	6247/02
Maria Loureiro	42930/01
Maria Rosa Gonçalves Simões Silva	56111/01
Maria Teresa E Pina Amaral Mendes	47798/01
Marino Fernandes Marques	2148/02
Mário da Silva Tomé	4128/02
Mario Jorge Sena Martins	3080/02
Mario Manuel Pratas da Cruz	47822/01
Nair Maria de Meneses Lopes Cabral	1031/02
Nidia Teresa Salgueiro Soares	487/02
Nova Construtora do Centro – Nova Centro, Lda.	9187/02
Nuno Alexandre Antoninho Fernandes	47775/01
Nuno Miguel Fernandes Alexandre	4663/02
Orvelino & Ferreira, Lda.	8435/02
Pastelaria Sirius, Lda.	4127/02
Pedro Manuel Bento Banaco	15035/02
Pedro Miguel Taborda Lourenço	55169/01
PH Linear – Administração de Condomínios	2093/02
Rafael Santos	22865/01
Raul Jorge F. Abrantes	14452/02
Rui Miguel Veríssimo Fernandes	14116/02
Rui Salvador Frutuoso da Costa	1639/00
Rui Salvador Frutuoso da Costa	46101/01
Saros – Construção Civil, Lda.	21626/01
Sergio da Silva Santos	15211/02
Silvino Fernandes Martinho	13616/02
Sociedade Construções Urbaniz. Silmendes	7474/02
Socorem – Soc. Construções, Lda	55163/01
Tavares dos Santos E R. da Silva, Lda.	43644/01
Telmo José Carvalho Ferreira	17468/02
Tiago Manuel Polonio Martinho	50625/01
Triconstroi – Sociedade de Construções, Lda	9574/02
Urbisfoco – Inv. Turísticos e Imobiliários	14539/02
VC – Capital Imobiliário, Lda	5880/02
Victor Manuel Lucas Ferreira	15036/02
Virgílio Marques	9687/02
Vitor da Graça Gomes	4778/02
Vitor Luís Ferreira	1368/02
Zelia Maria Soares Alves de Oliveira	51710/01

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.C.G.P. – Agência C. Gestão Planeamento, Lda	5328/01
Abel José Rodrigues Catarino	12891/02
Aires de Campos Couceiro da Costa	597/01
Alfredo António Augusto da Gloria Correia	18281/01
Alfredo Rodrigues Marques	45164/01
Alvaro Paiva das Neves	2140/02
Anibal Inacio de Matos	43189/01
António Bogalho Serrano	43453/01
António Correia Pereira	36242/01
António da Costa	53660/01
António Inácio Nunes	43630/01
António Manuel Silva Ferreira	43631/01
Arsenio Correia Ribeiro	30244/00
Branca Preciosa Cardoso Matos Afonso Miranda	28461/01
Bruno Manuel Ramalho Andrade	47769/01
Camilo de Almeida Ferreira	43783/00
Carlos Manuel Rodrigues Fernandes	46669/01

Cartaz de Portugal – Publicidade, Lda	54070/01
Celeste dos Santos Carvalho Henriques	34779/01
Centro Social de S. João	52386/01
Cidade dos Carros, Comercio de Automóveis Lda.	22764/01
Cidade dos Carros, Comércio de Automóveis Lda.	22765/01
Compralar-Sociedade Const. Urbanizações, Lda.	31034/01
Compralar-Sociedade Const. Urbanizações, Lda.	31042/01
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda	28881/01
Edgar da Costa Reis	52064/01
Eiramel – Serralharia Civil e Mecanica, Lda.	35870/01
Elisabete Maria da Silva Rodrigues Gomes	42696/01
Elvira Lousada Branco da Fonseca	24367/01
Espaço Exterior – Publicidade, Lda	10218/99
Filipe Joel Rodrigues Neves	52518/01
Fonseca, Marques & Fortunato, Lda	44791/01
Francisco Almeida Tenreiro Araujo	17037/01
Henrique Ferreira da Cruz	55345/99
IXS – Representações Texteis, Lda	40246/01
João Baptista	38888/01
Joaquim da Silva Rodrigues dos Santos	38507/01
Joaquim Domingos	40449/01
Joaquim dos Santos Pereira	52109/01
Joaquim Manuel Mourão dos Santos	51116/01
José Branco de Freitas	5100185/01
José Carlos Petrony de Araújo Vieira	56575/01
José de Cristo Bernardes	52463/01
José Luís Homem	41457/01
José Manuel Dias Coelho de Almeida	12364/02
José Simões Baptista	39251/01
Look – Publicidade Exterior, Lda.	13809/00
Look – Publicidade Exterior, Lda.	13814/00
Look – Publicidade Exterior, Lda.	13816/00
Look – Publicidade Exterior, Lda.	13817/00
Look – Publicidade Exterior, Lda.	13820/00
Look – Publicidade Exterior, Lda.	13822/00
Lucas, Costa & Fernandes, Lda.	31952/01
Luís António Manta Rito	27495/01
Luís Manuel Batista Duarte	53788/01
Manuel Maria Travassos Gonçalves	52517/01
Maria Alice Tinoco Venancio	55084/01
Maria de Lurdes Carmo Areosa Duarte Bernardo	54159/01
Maria de Lurdes Carmo Areosa Duarte Bernardo	54160/01
Maria José da Silva Moura Felix	3535/02
Maria Madalena Matos Carvalho Silva	45576/01
Mariano Dias da Silva	24913/01
Nelson Mateus Ferreira	43016/01
Nuno Ricardo do Carmo Bahia	52516/01
Paulo Armando Duarte Henriques Gil Agostinho	42515/01
Pedro Maria Miranda da França	55685/01
Rosa Maria Girão Ferreira Leitão	551/01
Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S A	53015/01
Sara Margarida Brito das Neves	7208/02

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abreu & Mota, Lda	198/01
Administração Regional de Saúde	47817/01
Alberto Cabral Costeira	11181/02
Alcides Gomes de Carvalho	33352/01
Álvaro Augusto Leite	7675/02
Aníbal Farinha Dias	53361/01
Anselmo dos Santos Rodrigues	5100105/01

António Almeida & Jesus Branco Lda	46102/01
António Jesus Rodrigues Oliveira	28446/01
António Luís Antunes	25619/01
António Madeira & Aníbal Figueiredo, Lda.	45758/99
Arminda da Cruz Marques	44608/01
C.G.M – Const. Imob. Gameiro & Matos, Lda	40191/01
Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	40476/00
Carlos de Oliveira Santos	4598/02
Carlos Manuel da Silva	10406/01
Cidades Santa Cruz – soc. Mediação Imobiliária L	5100019/02
Civilobra Soc. Empreendimentos Urb. Centro Ld	47299/01
Civilobra Soc. Empreendimentos Urb. Centro Ld	49962/01
Clube Desportivo de Celas	48590/01
Conceição Cerveira da Silva	2606/02
Condomínio da Rua Bernardo de Albuquerque 145	5871/02
Construções Artur Santos, Lda.	1940/02
Daniel José de Oliveira Correia	1208/02
Ermelinda dos Santos Ferreira	11384/02
Eurico Afonso Silva	3805/02
Fernando Mendes Brandão	49233/00
Gant e Dias, Lda	2166/02
Gilberto Salgado Marçal	5614/02
Gonçalves & Gouveia, Lda	56039/01
Isabel Maria Venceslau Loureiro Gonçalves	5100025/02
Joaquim José Tavares	5200/02
Jomascricri – José Maria Santos Cristo, Lda.	1440/01
José de Almeida Gomes	41282/00
José Joaquim da Costa	15085/01
José Júlio Ferreira Faustino	51600/01
Joviniana Inês Ferreira Gonçalves Miroto	51528/01
Junta de Freguesia de S. Bartolomeu	8682/02
Junta de Freguesia de São Bartolomeu	23045/01
Leonel de Jesus Carnim	38234/01
Lurdes & Santos, Lda	13399/02
Manuel Lopes António	12653/02
Maria da Conceição dos Santos Leitão	55736/01
Maria das Dores Ferreira	8465/02
Maria de Lourdes Magalhães Laranjeira	49094/01
Maria de Lurdes da Costa Santos Carvalho	37813/01
Maria de Lurdes da Costa Santos Carvalho	9280/02
Maria do Céu Cardoso Matos	49385/01
Maria Graciete da Conceição Duarte Simões	46228/01
Maria Luisa da Mota Freitas Simões	5263/02
Maria Virgínia Correia Ferreira Nogueira Seco	54175/01
Mário de Oliveira Gonçalves de Sousa	11336/01
Pedro Miguel Freire Tomé	38866/99
Pluscondominus, Adm. De Cond. E Propr., Lda	41857/01
Raul Osvaldo Bravo Alves Lourenço	11352/02
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	5100042/02
Rodrigo Silva Antunes da Costa	3330/99
Rosinda Maria Graça Gonçalves Garcia	8684/02
Rui Miguel Simões Soares	42849/01
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gas, Lda	11362/02
Sotecnigas – Soc. Tec. de Gas, Lda	11364/02
Triconstroi – Sociedade de Construções, Lda	29594/00
Urbicentro – Emp. Urb. E Cons. do Centro	15210/02
Ventura & Pires, Empreiteiros, Lda.	7198/02
Via-Atlântica, Emp. Imobiliários, Lda	10339/02

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessorigas-Soc.Com.Rep.Mat.Eq.Comp.de Gás, Ld	40470/01
--	----------

Acessorigas-Soc.Com.Rep.Mat.Eq.Comp.de Gás, Ld	40471/01
Alcides Gomes de Carvalho	33352/01
Alice Maria Lopes Reis Santos Marques	4691/02
Alvaro Miguel Simões Gomes	5715/02
Américo Machado Pessoa	49107/01
Ana Bela Figueiredo Nunes Marques	4704/02
Ana Paula da Cunha Tintim	9285/02
Anselmo dos Santos Rodrigues	5100105/01
António Cunha Ferreira	47107/01
António José Lopes	34290/01
António Silva	5978/02
Artur Henrique Santos	10667/02
Auto-Pneus Santa Clara, Lda	9565/02
Carlos Albano Madeira Marques	55581/01
Carlos Manuel Ribeiro Saraiva	55813/01
Celso da Fonseca Simões da Silva	2619/02
Coimbobra – Emp. Const. Cívís e Industriais	36741/01
Daniel José Pais Gomes de Campos	54810/01
Dina Isabel da Costa Morais Matos	5058/02
DOC XXI – centro Estudos e formação, Lda.	1113/02
Fernando Santos Cruz	5527/02
Francisco José Mendes Gregório	29117/01
Goreti Maria dos Santos Valença	5885/02
João Carlos Pardal Sousa Cadima	6269/02
João Pinheiro da Providencia e Costa	43883/01
Jorge Filipe Soares Ferreira	5884/02
José Augusto Nunes de Carvalho Afonso	52539/01
José Carlos Calcarao	2327/02
José de Jesus Monteiro	3924/02
José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz	1132/01
José Paulo Pereira Gouveia Lopes de Almeida	23489/01
José Paulo Pereira Gouveia Lopes de Almeida	29352/01
Joviniana Inês Ferreira Gonçalves Miroto	51528/01
Le Son – Café Concerto, Lda.	12899/02
Manuel Dias de Araújo Fernandes	5714/02
Manuel Joaquim Ferreira	52538/01
Manuel José Tavares Serra Martins	7862/02
Manuel Lopes Simões de Matos	3809/02
Manuel Lucas Feitor	3937/02
Maria Albertina S. Silva Matias	55800/01
Maria Augusta de Matos	8974/02
Maria Conceição Ribeiro	10536/02
Maria Felismina Marques Seco	6561/02
Maria Luísa Gaspar Santos Reis	13901/02
Mario de Sousa Serrano	14641/02
Nelma Maria Senha Marques	641/02
Rui Manuel de Oliveira Ferreira	56571/01
Rui Manuel de Sousa Ferreira	55186/01
Sónia Isabel Fonseca Santos N. Maia	5716/02
Sotecnigás – Soc. Tec. de Gás Lda	10086/02
Sotecnigás – Soc. Tec. de Gás Lda	10087/02
Sotecnigás – Soc. Tec. de Gás Lda	10088/02
Sotecnigás – Soc. Tec. de Gás Lda	10089/02
Sotecnigás – Soc. Tec. de Gás Lda	10090/02
Sotecnigás – Soc. Tec. de Gás Lda	10092/02
Sotecnigás – Soc. Tec. de Gás Lda	10093/02
Teresinha de Jesus Baptista Melo Falcão Roma	33907/00

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Comissão Moradores do Beco 1	14642/02
Eugenio Silva	5100052/02

Fernando Ferreira Rodrigues
Jorge Lucas Gaspar

5100056/02
5100048/02



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Abril de 2002.

Deliberação nº 427/2002 (29/04/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 22 de Abril de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Mário Nunes, Jorge Gouveia Monteiro, Teresa Mendes, Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette. Absteve-se o Sr. Vice-Presidente em virtude de não ter estado presente na reunião.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Vilar.

I.2. Bombeiros Sapadores – Revisão do Quadro de Pessoal.

O Sr. Vereador **João Rebelo** na apresentação deste processo disse tratar-se de pequenos acertos na sequência do documento apresentado na reunião da Câmara Municipal anterior, face à alteração legislativa recentemente ocorrida, designadamente, através do Dec.Lei nº 106/2002, de 13 de Abril.

Sobre este assunto a Chefe de Divisão de Recursos Humanos apresentou a informação nº 1090, de 24/04/2002, que a seguir se transcreve:

“1. De acordo com o previsto no ponto 2.8.1, da nossa informação 1049, de 18 de Abril último, e tendo em vista a sua apreciação pela Câmara Municipal, remetemos a V.Ex^a. a proposta de revisão do quadro de pessoal na parte referente aos Bombeiros Sapadores, já elaborada de harmonia com o Dec.Lei 106/2002, de 13 de Abril.

2. Este diploma veio alterar o estatuto de pessoal dos Bombeiros Profissionais (Municipais e Sapadores) da Administração Local, sendo que para efeitos de elaboração da presente proposta destacamos:

a) A criação do cargo de adjunto técnico, integrado no quadro de comando (art^{os}. 6^o e 7^o), nos termos do disposto no seu art^o 10^o;

b) No âmbito do quadro de comando, o lugar de Comandante de Companhia de Bombeiros Sapadores, antes equiparado ao cargo de Director Municipal, para efeitos remuneratórios, e a prover nos termos da legislação em vigor para pessoal dirigente na Administração Local, de acordo com o Dec.Lei 293/92, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe era dada pela Lei 52/93, de 14 de Julho, agora revogado, continuará a ser equiparado, em termos remuneratórios, ao cargo de Director de Departamento (nº 3 do art^o 9^o), no entanto será doravante provido de harmonia com o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Local, conforme determina o art^o 8^o do diploma em referência;

c) A alteração das designações das categorias que compõem a carreira de Bombeiro Sapador, nos termos do art^o 34^o;

d) A criação de duas dotações globais (uma para as categorias de Chefe Principal, Chefe de 1^a classe e Chefe de 2^a classe, outra para as categorias de subchefe principal, subchefe de 1^o classe e subchefe de 2^a classe).

3. No âmbito da presente alteração, ficaram garantidos os lugares dos Bombeiros Sapadores Recrutados que vierem a ser aprovados em estágio”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 428/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a proposta de revisão do quadro de pessoal na parte referente aos Bombeiros Sapadores, já elaborada de harmonia com o Dec.Lei 106/2002, de 13 de Abril, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Associação Recreativa e Cultural de Alcarraques – Declaração de Utilidade Pública.

Relativamente ao assunto acima identificado o Director do Departamento de Administração Geral elaborou a seguinte informação n.º 33, de 23/04/2002:

“1. Através do registo n.º. 16548, de 2002.04.12, a “Associação Recreativa e Cultural de Alcarraques (ARCA)”, vem informar a Câmara Municipal de Coimbra de que em 05 de Junho de 2000 efectuou o pedido de parecer acima mencionado, sem que até à presente data tenha obtido qualquer resposta.

2. Sobre este assunto importa informar que:

a) Em 2000.06.05 a aludida Associação apresentou através do registo n.º. 23919, um pedido de parecer favorável, tendente à instrução do pedido de estatuto de utilidade pública para a referida Associação, a solicitar ao Sr. Primeiro-Ministro, no quadro do Dec.-Lei n.º.460/77, de 7 de Novembro;

b) Esse pedido foi objecto da minha informação n.º. 84/2000, de 6 de Junho, que anexo e que foi submetido à consideração do executivo municipal, tendo este deliberado em 2000.06.12 (deliberação n.º. 3167/2000, que junto), consultar o Departamento de Administração Urbanística (DAU) a fim de verificar se existia alguma questão que pudesse conflitar com o pedido apresentado pela ARCA;

c) O Departamento de Administração Urbanística (DAU) informou o processo e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de então, remeteu-o para o Sr. Vereador que na altura tutelava o Desporto, tendo este enviado o processo para a Divisão de Desporto, onde agora se encontrava e de onde o requisitei;

d) Confirma-se que até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra não analisou o pedido apresentado pela “Associação Recreativa e Cultural de Alcarraques (ARCA)” e não deu qualquer resposta a esta, relativamente à sua pretensão.

3. Pessoalmente entendo que a requerente tem direito a uma resposta, o que equivale a dizer que a Câmara Municipal deve ponderar o pedido e decidir se emite ou não o parecer solicitado.

4. Os elementos indispensáveis para essa ponderação e decisão constam da minha informação n.º. 84/2000, de 06 de Junho, que anexo por fotocópia, devendo ter-se em conta, complementarmente, o Protocolo assinado em 23 de Março de 2001 entre a Directora da Escola Primária de Alcarraques e a Associação Recreativa e Cultural de Alcarraques (ARCA)”, que anexo, onde ficou acordado que a referida Escola pode utilizar as instalações desta Associação, sempre que desejar, sendo cedido um jogo de chaves das instalações à Direcção da Escola.

5. Nestes termos e com estes fundamentos envio o processo a V.^a Ex.^a., a fim do mesmo ser submetido à consideração da Câmara Municipal, no quadro da presente informação e da informação n.º.84/2000, de 06 de Junho, de que junto fotocópia, atendendo a que compete a esta nos termos do n.º.2 do artigo 5º do Dec.-Lei n.º. 460/77, de 7 de Novembro, ponderar do mérito do pedido e decidir se emite ou não parecer favorável tendente à declaração da “Associação Recreativa e Cultural de Alcarraques (ARCA)”, como pessoa colectiva de utilidade pública”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 429/2002 (29/04/2002):

- **Emitir parecer favorável tendente à declaração da “Associação Recreativa e Cultural de Alcarraques (ARCA)”, tendo em conta as actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação, como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do n.º 2.º do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Abril de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 8.115.755,24 (oito milhões cento e quinze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.247.794,98 (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos).

Deliberação nº 430/2002 (29/04/2002):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Troço da Circular Portela/Quinta da Fonte- Projecto de Execução – Concurso Público nº 1/2002 - Relatório Final.

Para o assunto acima referenciado e com base no relatório final do júri do concurso acima referenciado de 18/04/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº431/2002 (29/04/2002):

- **Adjudicar a prestação de serviços relativos à elaboração do projecto de execução do “Troço da Circular Portela / Quinta da Fonte” à firma “Pórtico – Gabinete de Engenharia, Lda.” pelo valor de 27.932,68 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Cessão da Posição Contratual.

Para o assunto em epígrafe o Departamento Jurídico apresentou a informação nº 119, de 11/04/2002, cujo teor é o seguinte:

“I – DOS FACTOS

1.1.Pelo requerimento n.º 51134, de 20 de Novembro de 2001, veio o Consórcio “Soares da Costa, S.A” e “Construtora Abrantina, S.A”, expor que, não obstante terem concorrido na modalidade de consórcio externo, a forma de organização em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) é a forma mais adequada para a execução da natureza da obra em causa, quer pela maior funcionalidade que imprime ao organigrama dos responsáveis técnicos e demais pessoal que vai ser afecto à obra, quer pela agilidade que conferirá à organização administrativa e financeira. Adiantam que a forma de ACE já se encontrava admitida no ponto 9.3 do Programa de Concurso e que, nos termos do disposto no artigo 148, n.º1, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, é admitida a cessão da posição contratual com a concordância do dono da obra.

1.2.Nestes termos solicitaram “...autorização para a referida cessão de posição contratual a favor do ACE constituído entre ambas as empresas”.

1.3.O Departamento Jurídico na sua informação 218/01, de 30 de Novembro, após análise jurídica do pedido formulado, concluiu que:

- a) os requerentes deveriam contratar nas condições indicadas na proposta, isto é, sob a forma jurídica de consórcio externo; pois, é princípio geral do direito adjudicatório ou concursal o de tal proposta não poder ser alterada, nomeadamente pelo concorrente, até à adjudicação (Princípio da Intangibilidade ou Imutabilidade das Propostas);
- b) a pretensão de cessão da posição contratual, formulada pelos requerentes ao abrigo do disposto no artigo 148º n.º do RJEOP, por surgir numa fase pré contratual não poderia merecer acolhimento.

1.4.Com base naquela informação, o Sr. Vereador do DOM indeferiu o pedido, o que foi comunicado ao requerente através do ofício n.º 37148, de 27 de Dezembro de 2001.

1.5. Pelo requerimento 12549, de 2 de Março de 2001, o consórcio “Soares da Costa S.A” e “Construtora Abrantina S.A”, solicita, ao Exmº Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a reapreciação do pedido de autorização para a cessão contratual a favor do Agrupamento Complementar de Empresas “ Estádio de Coimbra – Soares da Costa / Abrantina, ACE”, constituído exclusivamente pelas duas empresas e tendo por único objecto a empreitada de remodelação e ampliação do Estádio de Coimbra.

1.6.Fundamentam a sua pretensão alegando que, lhes parece estarem reunidas as condições necessárias para a reapreciação do pedido formulado em 20 de Novembro de 2001, porquanto, “...a fase de concurso público já se encontra esgotada e a relação contratual está estabilizada.”, pois “...a adjudicação é já definitiva e a Consignação ocorreu no passado dia 30 de Janeiro”.

1.7.O Sr. Director do Departamento de Obras Municipais, na informação 331/02, de 28 de Março, solicita ao Departamento Jurídico que o processo seja novamente analisado.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Em nossa opinião os impedimentos legais, referidos na informação 281/01, de 30 de Novembro, deste Departamento, mostram-se agora ultrapassados, pelo que nos termos do artigo 148º, n.º 1, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, a cessão da posição contratual do Consórcio "Soares da Costa S.A" e "Construtora Abrantina S.A" a favor do Agrupamento Complementar de Empresas "Estádio de Coimbra - Soares da Costa /Abrantina, ACE, pode ser satisfeita mediante autorização do dono da obra (Município de Coimbra).

Sendo assim, se superiormente for entendido que não existe impedimento de outra natureza, a Câmara Municipal de Coimbra poderá dar o seu assentimento a esta cessão da posição contratual”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que esta proposta de cessão da posição contratual do consórcio a favor do agrupamento complementar de empresas, nos termos legais, só poderia ocorrer depois da obra estar consignada. Portanto, estando agora reunidas as condições jurídicas é proposto esta cessão de posição contratual.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** solicitou alguns esclarecimentos de considerações apresentadas pela jurista, tendo os mesmos sido prestados pelo Sr. Presidente.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 432/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 119 do Departamento Jurídico acima transcrita, ou seja, a cessão da posição contratual do Consórcio “Soares da Costa S.A.” e “Construtora Abrantina, S.A.” a favor do Agrupamento Complementar de Empresas “Estádio de Coimbra – Soares da Costa / Abrantina”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

IV.1. III Jornadas de Ciência da Educação – Apoio.

O Núcleo de Estudantes de Psicologia e de Ciências da Educação da Associação Académica de Coimbra realizou as III Jornadas de Ciência da Educação que decorreram de 22 a 24 de Abril do corrente ano e solicitou apoio para o transporte dos alunos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 94, de 22/04/2002, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 433/2002 (29/04/2002):

- **Autorizar o pagamento do transporte de alunos efectuado por um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no valor de 22,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

IV.2 Delegação da Câmara Municipal de S. Vicente – Deslocação a Coimbra – Apoio.

No âmbito das Acções de Geminação a Câmara Municipal de S.Vicente – República de Cabo Verde a delegação permaneceu mais um dia em Coimbra, solicitando, por isso, a autorização para a marcação de mais uma noite, de 22 para 23 de Abril, no Almedina Coimbra Hotel.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 93, de 19/04/2002, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 434/2002 (29/04/2002):

- **Suportar os encargos da delegação da Câmara Municipal de S. Vicente no alojamento no Almedina Coimbra Hotel de 22 para 23 de Abril do corrente ano, no valor de 115,95 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Rodrigues Costa.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. Construções Ideal D'Ouro, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 475 , sito no Alto de S.João – Regtº 12640/2002.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 651, de 16/04/2002, que a seguir se transcreve:

“I-Análise

1-Refere-se o processo, a pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 475, sito no Alto de S.João. A alteração ao loteamento, consiste na transferência de área bruta de construção, no valor de 65,00 m², do lote 2 para o lote 3. A área bruta de construção atribuída aos lotes 2 e 3 passará a ser de 1.090,00 m² e 760,00 m², respectivamente.

2-Considerando que todos os lotes se encontram na posse dos urbanizadores, conforme certidão de teor predial (Conservatória do Registo Predial) anexa ao processo, verifica-se consentimento escrito dos proprietários de todos os lotes constantes do alvará, dispensando-se a discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento, nos termos estabelecidos no artigo 22º-3º do DL Nº 555/99, alterado pelo DL nº 177/01, de 04/06.

3-Foi anexo novo quadro de loteamento da planta de síntese, contendo a alteração pretendida; mantêm-se inalteradas as restantes peças desenhadas que fazem parte do processo de loteamento. Do ponto de vista urbanístico nada temos a opor em relação à pretensão.

II-Proposta

1-Porque são cumpridas todas as questões regulamentares, propõe-se ao abrigo do disposto no artigo 27º-1, do DL nº 555/99, de 16/12, alterado pelo DL nº 177/01, de 04/06, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 475, aditamento com o registo nº 12640/02, constando com as alterações às especificidades ao alvará de loteamento, na atribuição dos valores de áreas brutas de construção de 1.090,00 m² e 760,00 m², aos lotes 2 e 3, respectivamente.

A planta de síntese anexa ao registo nº 12640/02, passa a fazer parte integrante da alteração ao alvará de loteamento nº 475.

2-Notificar os urbanizadores, oficiando, a requerer a emissão do aditamento ao alvará de loteamento, nos termos da legislação em vigor”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística apresentou em 23/04/2002 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 651, designadamente conforme proposto nos ptos. 1 e 2 do capítulo II-Proposta”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 435/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Alberto Poço Mata – Permuta de terrenos.

Sobre o assunto acima referenciado a Divisão de Solos e Projectos apresentou a informação nº 313, de 23/04/2002, Da Divisão de Solos e Projectos, que a seguir se transcreve:

“Antecedentes:

A Câmara Municipal de Coimbra é proprietária do lote n.º 17 do Alvará de Loteamento n.º 426.

Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia, herdeiros de António Maria Correia e de Deolinda da Conceição Correia, são proprietários de um terreno, situado no Casal da Eira.

Concluiu-se haver mútuo interesse na permuta dos dois prédios. Por parte da Câmara Municipal de Coimbra por forma a viabilizar a construção de uma rotunda na Avenida Fernando Namora que possibilitará a inserção da Rua Jorge Anjinho e a ligação Sul ao Loteamento da Quinta da Lomba e por parte dos munícipes por poderem dispor de um lote destinado a construção.

Foram elaboradas as plantas cadastrais dos dois prédios e efectuadas as respectivas avaliações.

Proposta:

Propõe-se a permuta do prédio urbano, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, denominado Lote 17, lote de terreno destinado a construção, do Alvará de Loteamento n.º 426, com a área total de 358.0 m², situado em Casal do Vidraceiro, Casal da Eira, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5955/20020313, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com domínio público, do Sul com domínio público, do Nascente com o Lote 16 e do Poente com o Lote 5, com o valor atribuído de 42 960,00 Euros (quarenta e dois mil novecentos e sessenta euros) pelo prédio rústico, pertencente a Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia, com a área de 950.0 m², situado em Casal do Cheira ou Casal da Eira, Freguesia de Santo António dos Olivais, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º

23253 a fls. 106 do Livro B 59, artigo matricial n.º 1345, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar , de acordo com o registo matricial, do Norte com Florinda Rosa, do Sul com Estrada, do Nascente com o Olímpio da Cruz e do Poente com o Florinda Rosa, com o valor atribuído de 24 700,00 Euros (vinte e quatro mil e setecentos euros).

Os dois prédios encontram-se identificados nas respectivas plantas cadastrais constantes do presente processo e a diferença de valores das avaliações deverá ser paga no acto da escritura de permuta”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu tratar-se do acto que faltava para haver desmobilização de solo que permita construir a rotunda prevista na Av^a Fernando de Namora que fará a ligação à Solum.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 436/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a permuta do prédio urbano, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, denominado Lote 17, lote de terreno destinado a construção, do Alvará de Loteamento n.º 426, com a área total de 358.0 m2, situado em Casal do Vidraceiro, Casal da Eira, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5955/20020313, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com domínio público, do Sul com domínio público, do Nascente com o Lote 16 e do Poente com o Lote 5, com o valor atribuído de 42 960,00 Euros (quarenta e dois mil novecentos e sessenta euros) pelo prédio rústico, pertencente a Olinda da Conceição Correia Mata e José Maria Correia, com a área de 950.0 m2, situado em Casal do Cheira ou Casal da Eira, Freguesia de Santo António dos Olivais, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 23253 a fls. 106 do Livro B 59, artigo matricial n.º 1345, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar , de acordo com o registo matricial, do Norte com Florinda Rosa, do Sul com Estrada, do Nascente com o Olímpio da Cruz e do Poente com o Florinda Rosa, com o valor atribuído de 24 700,00 Euros (vinte e quatro mil e setecentos euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Parque de Santa Cruz – Estabilização de Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e Execução de Muro de Suporte sito no Terreno do Centro Paroquial da Pedrulha – Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima identificado a Comissão de Análise de Propostas da empreitada acima identificada apresentou a informação n.º 390, de 17/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1 - INTRODUÇÃO

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 04/03/02, foi aprovado o projecto relativo à empreitada mencionada em epígrafe com aplicação do regime excepcional criado pelo Dec.-Lei nº 38-D/2001, de 8 de Fevereiro , bem como os respectivos programa de concurso, caderno de encargos e lista de empresas a consultar para o ajuste directo nos termos do artigo 3º , alínea c), do referido Decreto-Lei e ainda as comissões de Abertura de Concurso e Análise de Propostas.

Do programa deste ajuste directo destacam-se as seguintes condições:

- Preço base de €118.079,18, excluído o IVA;
- Prazo de execução de 90 dias;
- Critérios de adjudicação: preço global mais baixo - 80%
menor prazo de execução - 20%

Os convites foram expedidos em 07/03/2002 e a abertura das propostas realizou-se em 25/03/2002, conforme a respectiva Acta, tendo concorrido a esta empreitada as seguintes firmas:

- Construções Aquino e Rodrigues, Ld^a.
- A.Baptista de Almeida, Ld^a.
- Francisco C. José, Ld^a.
- José A. Guardado e Filhos, Ld^a.
- Engil- Sociedade de Construção Civil, S.A.
- Construções Eduardo Marques Pais e Filhos, Ld^a.

Analizados os documentos que instruíam a proposta, a comissão de abertura do concurso deliberou admitir todos os concorrentes. Com base nos documentos exigidos no Programa de Concurso, esta comissão verificou a capacidade económica, financeira e técnica dos concorrentes, tendo concluído que estes reúnem as condições exigidas para a realização da empreitada, tendo elaborado o respectivo relatório.

Assim sendo as propostas baixaram à Comissão de Análise para apreciação.

2 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Procedeu esta comissão à apreciação material e à conferência dos orçamentos das propostas concorrentes, tendo concluído que todos estavam correctos, excepto os das firmas Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A. e Construções Eduardo Marques e Filhos, Ld^a.

Depois de corrigidas, e de acordo com a ordem de registo de entrada na Câmara Municipal as propostas apresentam os seguintes valores e prazos de execução:

	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA (EUROS)	PRAZO
1	Construções Aquino e Rodrigues, Ld ^a .	146.709,79	90 dias
2	A. Baptista de Almeida, Ld ^a	124.358,81	90 dias
3	Francisco C.José, Ld ^a .	246.116,63	90 dias
4	José A.Guardado e Filhos, Ld ^a .	124.556,31	90 dias
5	Engil, Soc.de Construção Civil, S.A.	276.908,93	90 dias
6	Const. Eduardo Marques Pais e Filhos,Ld ^a .	124.184,28	90 dias

3 – ADJUDICAÇÃO

Assim, face à análise das propostas, tendo em conta os critérios de adjudicação definidos no programa de concurso, a classificação dos concorrentes é a seguinte, por ordem decrescente:

- 1 – Const. Eduardo Marques Pais e Filhos, Ld^a.
- 2 - A.Baptista de Almeida, Ld^a.
- 3 – José A.Guardado e Filhos, Ld^a.
- 4 – Construções Aquino e Rodrigues,Ld^a.
- 5 – Francisco C. José, Ld^a.
- 6 – Engil, Soc. de Construção Civil, S.A.

Em face do exposto a proposta melhor classificada , mais favorável à Câmara Municipal é a proposta da Firma Const. Eduardo Marques Pais e Filhos, Ld^a.

O valor da proposta deste concorrente excede o preço base do concurso em 5,188%, não se considerando uma proposta de preço excessivamente alto. Não é igualmente ultrapassado o valor limite de 350.000.000\$00 (1.745.792 Euros) até ao qual é aplicável o presente regime excepcional, conforme determina o nº 1, alínea c), do artigo 3º do Dec.-Lei nº 38-D/2001, de 8 de Fevereiro.

Assim, propõe-se que a empreitada de “ Parque de Santa Cruz – Estabilização dos Taludes Confinantes com a Rua de Tomar e execução de muro de suporte sito no terreno do Centro Paroquial da Pedrulha” seja adjudicada à firma Construções Eduardo Marques Pais e Filhos, Ld^a. pelo valor de €124.184,28 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro Euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 dias.

Nos termos do nº 2 do artigo 3º do Dec.-Lei nº 38-D/2001, de 8 de Fevereiro, é dispensada a audiência dos interessados, pelo que a presente decisão de adjudicação revestirá a forma de decisão final”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 437/2002 (29/04/2002):

- **Adjudicar a obra de “Parque de Santa Cruz – estabilização dos taludes confinantes com a Rua de Tomar e execução de muro de suporte sito no terreno do Centro Paroquial da Pedrulha” à firma “Construções Eduardo Marques Pais & Filhos, Lda.” pelo valor de 124.184,28 €(cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.1 Ampliação do Cemitério do Botão – Revisão de Preços.

Tendo em vista a elaboração da conta final da empreitada referenciada em epígrafe, procedeu-se à revisão de preços nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86 e Caderno de Encargos.

Porém e uma vez que ainda não foram publicados os indicadores económicos para a revisão dos trabalhos a mais, a revisão deverá ser considerada como provisória.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 40, de 08/04/02, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 438/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da obra “Ampliação do Cemitério do Botão” no valor de 1 972,37 € (mil novecentos e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artº 199º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Escola Fixa de Trânsito – Adjudicação definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 193, de 03/04/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 439/2002 (29/04/2002):

- **Adjudicar definitivamente a obra “Escola Fixa de Trânsito” à firma “Ramos e Catarino, S.A.” pelo valor de 246.332,13 € (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Reconstrução da Sede da Junta de Freguesia de S.João do Campo - Revisão de Preços.

Tendo em vista a elaboração da conta final da empreitada referenciada em epígrafe, procedeu-se à revisão de preços nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86 e Caderno de Encargos.

Porém e uma vez que ainda não foram publicados os indicadores económicos relativos ao mês de Janeiro do corrente ano, não foi determinada a revisão de trabalhos a mais, pelo que a presente revisão deverá ser considerada como provisória.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 440/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da obra “Reconstrução da Sede da Junta de Freguesia de S.João do Campo” no valor de 604,80 € (seiscentos e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artº 199º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Bascol – Construção Civil, S.A. – Alvará de Loteamento nº 384/95, sito em Quinta da Romeira – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que não tem objecção relativamente à recepção provisória, mas previne pela consequência importante da decisão que se vai tomar. De facto os arruamentos das Quinta da Romeira, os arranjos exteriores e os passeios estão em estado que permitem a Câmara Municipal de Coimbra receber. Pelo impacto da Quinta da Romeira na zona imediatamente a jusante tem de ser tomada a medida de no entroncamento da Quinta da Romeira com a Quinta da Fonte e com o arruamento imediatamente abaixo da rampa da Quinta da Romeira, tem de se pôr um sinal de perda de prioridade. Ao receber no espaço público aquilo que hoje é arruamento particular da urbanização, a Câmara Municipal assume a responsabilidade por quaisquer acidente. Lembrou que existia um projecto de um conjunto de condomínios que estava em debate no executivo anterior e reenviado ao actual executivo, no sentido de haver alterações na Quinta da Fonte, com esquema de reordenamento do trânsito, sendo uma altura boa para examinar a proposta de reordenamento do trânsito.

Face ao exposto e com base na informação n.º 338, de 02/04/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 441/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar o relatório técnico , o deferimento das telas finais e a realização Recepção Definitiva referente às infraestruturas viárias do loteamento n.º 384/95 sito em Quinta da Romeira, Freguesia de Santo António dos Olivais, em nome de “Bascol – Construção Civil, S.A.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Omala – Imobiliária & Gestão , S.A. – Alvará de Loteamento nº 345/93, sito em Vale das Flores – Recepção Provisória.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 342, de 05/04/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 442/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar o relatório técnico , Recepção Provisória da rede viária referente à obra no “Vale das Flores – Alvará de loteamento nº 345/93”, em nome de “Omala – Imobiliária & Gestão, S.A.”. devendo notificar-se a firma loteadora para proceder no prazo de 45 dias, à correcção das anomalias respeitantes aos arranjos exteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Arena – Construções Imobiliárias, S.A. – Alvará de Loteamento nº 424/99, sito em Sta.Eufémia, Ribeira de Frades-Recepção Provisória.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 352, de 10/04/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 443/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar o relatório técnico , o deferimento do projecto de arruamentos (telas finais) e a realização Recepção Provisória referente às infraestruturas viárias do loteamento n.º 424/99 sito em Santa Eufémia – Ribeira de Frades, em nome de “Arena – Construções Imobiliárias, S.A.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Escola Básica de 1.º Ciclo, n.º 39 de Coimbra – Substituição de Alcatifa e Reforço de Porta e Parede Interior.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 325, de 22/03/2002 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 444/2002 (29/04/2002):

- **Adjudicar os materiais e mão de obra necessários para substituição de alcatifa de pêlo rapado por mosaico vinílico e reforço de uma parede e porta interior de uma sala de aula da Escola Básica de 1º Ciclo, nº 39 de Coimbra, à firma “Fernando Pessoa Oliveira, Lda.”, pelo valor de 7.468,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Concurso de Fotografia “Descobre a Tua Freguesia” – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 584, de 18/04/2002, a Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 445/2002 (29/04/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 350 € à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para apoio à realização do concurso de fotografia “ Descobre a tua Freguesia”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade.

Para o assunto acima identificado o Sr. Vereador **Mário Nunes** apresentou a seguinte proposta:

“As Misericórdias Portuguesas são instituições de beneficência, de cariz religioso, com protagonismo nacional e cuja acção incide, muito particularmente, no apoio aos mais necessitados. Funcionam como confrarias nas quais os seus

membros, designados por irmãos, se submetem a um conjunto de obrigações e direitos em regime de voluntariado e ao cumprimento das denominadas “14 obras de Misericórdia”.

A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra foi fundada, por decisão régia de D. Manuel I, no dia 12 de Setembro de 1500, durante o mandato do bispo conde D. Jorge de Almeida. Sobreviveu ao longo dos séculos através da gestão hábil de legados testamentários deixados por inúmeros benfeitores.

Nas *Práticas do bem-fazer* destaca-se a assistência prestada pela Misericórdia de Coimbra, imensa e diversificada, desde a concessão de dotes a órfãs pobres, o pagamento de amas de leite para a criação de meninos abandonados, a admissão e educação de órfãs no Recolhimento, o ensino profissional dos órfãos no Colégio de S. Caetano por mestres artífices, o fornecimento gratuito de medicamentos, o socorro vitalício a mulheres idosas e desamparadas, a realização de funerais gratuitos aos pobres e o socorro aos encarcerados.

Actualmente a Misericórdia de Coimbra tem a seu cargo o Colégio dos Órfãos de S. Caetano, fundado em 1804, o Centro de Apoio à Terceira Idade, inaugurado em 1985, o Centro de Dia e Apoio Domiciliário a Idosos.

Pelo que ficou dito e que, sem dúvida, configura uma prestigiada instituição, que no decurso de mais de 500 anos de existência, tem desenvolvido de forma exemplar os seus fins pedagógicos, socio-culturais e de beneficência, afirmando-se na nossa cidade, proponho:

- que a Câmara Municipal de Coimbra como forma de reconhecimento, pela sua actividade em prol dos mais necessitados e da população em geral, ao longo de mais de 500 anos, atribua, ao abrigo do artigo 9º do capítulo II do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, de 2 de Maio de 1983, a Medalha de Ouro da Cidade à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra destinada a distinguir personalidades de alto prestígio, conquistadas por invulgaridades de inteligência, acção ou benemerência e a instituição merecedoras de especial reconhecimento ou homenagem do Município de Coimbra”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 446/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador Mário Nunes, acima transcrita.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Feira Medieval de Coimbra 2002.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Turismo apresentou a informação nº 660, de 24/04/2002, cujo teor é o seguinte:

“1 – A FEIRA MEDIEVAL DE COIMBRA, volvidos 10 anos sobre a 1ª edição, é um evento reconhecido a nível nacional e internacional, mobilizando grande número de visitantes e a atenção da comunicação social .

No corrente ano, prevê-se que tenha lugar no dia 15 de Junho, no Largo da Sé Velha, tendo a Câmara Municipal de Coimbra como parceiros na organização da Feira, o INATEL – Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres e Trabalhadores e a ADDAC – Associação para o Desenvolvimento da Alta.

O objectivo desta Feira, que tem uma componente regional, já que congrega vários grupos de teatro de fora e dentro do Concelho, é recriar alguns aspectos do quotidiano medieval. Além do comércio, com vendedores trajados à época, para venda de produtos hortícolas e derivados (ovos, queijo, azeite, enchidos, pão), aves, mel ..., o visitante poderá encontrar artesãos ao vivo e motivos de entretenimento medievais: malabaristas, cuspidores de fogo, saltimbancos, fantoches, peças de teatro...Para além do certame propriamente dito, decorrerá na véspera, dia 14, um programa complementar, que se passa a descrever:

Dia 14

- 20h00 – No salão Paroquial da Sé Velha (à Rua do Norte, nº 4) – Conferência sobre o tema “A Presença Judaica na Coimbra Medieval”, proferida pelo Professor Doutor Saul António Gomes, docente do Grupo de História na Universidade de Coimbra.

- 21h30 – Ceia Medieval, nos claustros da Sé Velha, com animação pela escola Básica 2.3 de António José de Almeida, Penacova, com a representação do Auto da Barca do Inferno, de Gil Vicente, e actuação dos Saltimbancos de Ceira.

2 – O INATEL irá subsidiar a presença de diversos grupos/colectividades convidadas por aquela Instituição a constituir o elenco de figurantes (comerciantes, grupos de animação e actores, sendo entre outros, o Bobo, o Pedinte, o Leproso, os Saltimbancos, grupo de Canto Gregoriano).

É de notar o elevado número de pessoas envolvidas entre actores e figurantes, cerca de 400, bem como os meios logísticos necessários a uma intervenção como a feira Medieval, que acarreta uma significativa fatia orçamental, que aquela Instituição tem de suportar (transportes, refeições, cachets aos grupos de teatro (15), também despesas com a indumentária que tem de ser adequada e sujeita a renovação).

3 – Deste modo, tendo em vista a concretização desta Feira e na sequência de reuniões havidas com o INATEL e ADDAC, cumpre propor o seguinte apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra:

3.1 – Utilização do Largo da Sé Velha, no dia 14 a partir das 18h00, até ao dia 15 às 20.00 horas.

3.2 - Cedência de Mupis para afixação de cartazes divulgativos da Feira.

– Execução de cartazes e folhetos. Para o efeito e de acordo com orientações superiores e com base na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99, foram contactadas empresas da especialidade, para execução de cartazes formato Mupi, outros cartazes, formato 35x60, e folhetos, de que se anexam os respectivos orçamentos. Com base nos melhores preços obtidos, propõe-se a adjudicação a:

- V. Coutinho Ld^a, Rua Particular dos Regueirais, 60, 4435 Rio Tinto, Cont. Nº 501 747 176, para execução de: 50 cartazes formato Mupi impressos em papel de 120 gramas, quadricomia, no valor de 673,38 €+ 17% de IVA.

- Ediliber, Rua Brigadeiro Correia Cardoso 194-202 – 3000-084 Coimbra, para execução de: 500 cartazes formato 34,4x60,3, impressos em papel craft, quadricomia 438 €+17% IVA e 2000 folhetos, impressos em papel craft quadricomia, na parte frontal, formato 29,5x10,5 com dobra, no valor de 310 €+ 17% de IVA.

Verba a cabimentar na rúbrica do P.A 04090804.

Nota: a maquete do cartaz, encontra-se também em anexo.

3.4 – Processamento de 20 000\$00, sob a forma de adiantamento, em nome da Sr^a Chefe de Divisão de Turismo, tendo em vista o pagamento das refeições aos artesãos participantes.

C.O 080404090102.

4 – Nos termos da alínea b) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção, introduzida pela Lei nº 5 –A/2002 de 11 de Janeiro, atribuição de um subsídio no valor de 2000 € ao INATEL – Instituto Nacional para o Aproveitamento de Tempos Livres – Delegação de Coimbra, sita na Rua António Granjo nº 6 , 3000-034 Coimbra, Cont. nº 500 122 237, para participação nas despesas a ter com grupos de teatro e animação, intervenientes ao longo do dia, na Feira

5 – A cargo do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes

- Participação de 5 artesãos (tecedeira, latoeiro, cesteiro e 2 esteireiras), trajadas à época, havendo necessidade de assegurar o seu transporte em viaturas de Serviço e respectivas refeições

- Montagem das tendas, onde ficarão instalados os artesãos que deverão estar montadas às 8.00 horas e ser desmontadas às 19.00 horas.

6 – A cargo do DASA

- Limpeza do recinto da Feira, se possível com recurso a agulheta, a partir da 19h30 do dia anterior (14 de Junho).

- Abertura das sentinas instaladas nas Escadas do Quebra Costas, das 9.00 às 19.00 horas.

- Limpeza do recinto da feira, após o seu encerramento, a partir das 19h30 do dia 15.

7 – A cargo da Divisão de Trânsito, a exemplo do ano anterior

- Ocultação da sinalização existente no perímetro demarcado no documento em anexo.

- Alteração de modo a haver 2 sentidos de trânsito (permissão de entrada e saída) a viaturas autorizadas, no troço da Rua dos Coutinhos, entre o Largo da Sé Velha e o entroncamento com a Rua do Loureiro e Sé Velha e o entroncamento com a Rua do Loureiro e Rua Sub-Ribas, das 13.00 horas do 14 de Junho às 21.00 horas de 15 de Junho.

- Procedimento para os respectivos e necessários cortes de trânsito no local, através da intervenção da P.S.P.

- Colocação de barreiras (grades) nos locais onde o trânsito, tem de ser controlado.

8 – A cargo dos SMASC

Das 13.00 horas do dia 14 de Junho, às 21.00 horas do dia 16, ligação de água e colocação de uma torneira no fontanário existente naquele Largo.

9 – Pagamento de horas extras aos funcionários necessários à concretização destes apoios”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 447/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 660, da Divisão de Turismo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Candidatura do Museu da Cidade ao Prémio do Fórum Europeu de Museus.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 652, de 24/04/2002, que a seguir se transcreve:

“Muito recentemente foi a signatária contactada pela Sr.^a Dr.^a Natália Correia Guedes, correspondente nacional do EMF (Fórum Europeu de Museus) e Presidente da Comissão Nacional do ICOM (Internacional Council of Museums)

com o objectivo de reunir alguma informação sobre o Museu da Cidade de Coimbra e apurar se a instituição tem condições para a candidatura ao Prémio Europeu de Museus do Ano; 2003.

O Fórum Europeu de Museus (EMF) é uma organização transnacional sem fins lucrativos, que funciona sob os auspícios do Conselho da Europa e está envolvido em várias actividades ligadas ao mundo da cultura, sendo um ponto de referência para todos os museus. Criado para elevar a qualidade e a excelência dos museus por toda a Europa, apresenta-se como um Centro de Informação de largo acesso, organizando ainda encontros para aumentar a experiência e o conhecimento sobre esta área.

Com o intuito de incentivar e encorajar os museus a adaptarem-se às mudanças culturais, sociais e económicas na Europa, o EMF atribui um prémio, denominado de “European Museum of the Year Award”, que visa premiar os museus recém criados e restaurados, que apresentem as características atrás exigidas. A cerimónia dos prémios decorre durante uma conferência de três dias, realizando-se numa diferente cidade europeia cada ano. A cerimónia é um momento único, pois atrai vários Diplomatas, personalidades da política europeia e também importantes representantes do comércio e da indústria.

Durante a cerimónia é publicada uma brochura, que contém: uma detalhada descrição sobre cada candidato, um breve resumo dos relatórios dos juizes e uma lista completa dos vencedores anteriores: Serão depois entregues os seguintes prémios:

1. “European Museum of the year Award”, o prémio principal, respeitante ao museu eleito como melhor do ano. O vencedor receberá um prémio monetário e um troféu por um ano, a escultura “The Egg”, da autoria do escultor Henry Moore.
2. “The Council European Award”, entregue ao museu que melhor contribuição tenha dado na preservação do património europeu. O vencedor deterá durante um ano um troféu realizado por Joan Miró.
3. “Menções honrosas”, cerca de 5 a 8 todos os anos.
4. “Nomeações”, à volta de 20 a 30 cada ano.
5. “The Micheletti Award”, que será entregue ao museu técnico-industrial, que tenha levado a cabo, uma iniciativa considerada especial, mediante o respectivo contexto nacional.

Apesar de o prazo de candidatura ter sido já ultrapassado, garantiu-nos a Sr.^a Dr.^a Natália Correia Guedes que a Organização se compromete a admitir a candidatura de Coimbra desde que se envie o formulário anexo, devidamente preenchido, a documentação relativa ao Museu (incluindo edições, fotografias e diapositivos) e se proceda ao pagamento de 200 Libras Esterlinas (ou o correspondente em Euros) no prazo de 15 dias.

A candidatura do jovem Museu da Cidade de Coimbra a um prémio europeu de grande prestígio traduz a afirmação da presença autárquica no contexto museológico nacional, e contribui, de forma inequívoca, para a projecção de Coimbra no espectro museológico europeu.

Propomos que seja superiormente autorizado ao Museu da Cidade de Coimbra a sua candidatura ao European Museum of the Year Award (EMYA), candidatura que obriga ao pagamento de 200 Libras Esterlinas (ou Euros), por transferência bancária para:

European Museum Trust
Address: Bank of England
Sterling Banking Office
Banking Services Division
Threadneedle Street
London EC2R 8 AH
Account number: 52476006
Sort code: 10-00-00
Swift number: BKENGB2L
IBAN number: IBAN GB 14 BKEN 1000
0052 4760 06”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 448/2002 (29/04/2002):

- **Autorizar a candidatura do Museu da Cidade de Coimbra ao European Museum of the Year Award (EMYA), devendo para o efeito pagar-se 200 Libras Esterlinas por transferência bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes diversos identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 449/2002 (29/04/2002):

- Ratificar as autorizações que concederam os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Escola EB 2,3 Dr.^a Maria Alice Gouveia</i>	Universidade de Aveiro	02/05/2002	170,21	19/04/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB n.º 16 – Norton de Matos</i>	Quinta Pedagógica da Conraria	03/06/2002	88	12/04/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB de Coimbra n.º 27 - Fala</i>	Mata Nacional de Vale de Canas	15/05 e 05/06 de 2002	308	19/04/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola Secundária D. Duarte</i>	Coimbra/Barragem da Aguieira. Barragem da Aguieira/Penacova	25/04 e 11/05. 26/04 e 12/05 de 2002	307,96	23/04/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Núcleo de Estudantes da Medicina Dentária</i>	Percursos na Cidade de Coimbra.	27 e 28 de Abril de 2002	214,21	26/04/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola Secundária da Quinta das Flores</i>	Cidade de Coimbra e Região por uma delegação escolar da Cidade Santa Clara da Califórnia	3, 5 e 6 de Maio de 2002	417,41	23/04/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Folclórico de Torre de Bera</i>	Baixa da Serra – Baixa da Banheira	11/05/2002	429,75	10/04/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Folclórico Mártir São Sebastião</i>	Sobrosa - Paredes	02/06/2002	170,21	12/04/2002	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. 1º Encontro Nacional de Estudantes de Jornalismo e Comunicação.

A Comissão de Curso do 2º ano de Jornalismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra levou a efeito, de 26 a 28 do corrente mês, o “1º Encontro Nacional de Estudantes de Jornalismo e Comunicação”.

Tendo em conta os elevados custos da acção, solicitou a Comissão de Curso do 2º ano de Jornalismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra o apoio da Câmara Municipal.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 667, de 29/04/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 450/2002 (29/04/2002):

- Atribuir um subsídio no valor de 1.000 € à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra para fazer face às despesas com a realização do 1º Encontro Nacional de Estudantes de Jornalismo e Comunicação, que decorreu de 26 a 28 do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Convento de S.Francisco-Coimbra.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentado a Minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo e a Câmara Municipal de Coimbra para incentivo financeiro para o projecto do Convento de São Francisco, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 451/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a minuta de acordo de colaboração entre o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo e a Câmara Municipal de Coimbra tendo em vista a concessão de um incentivo financeiro, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Mercado D.Pedro V - Transmissão de alvará relativo à loja A 16.

Pelo Sr. **Vice-Presidente** e sobre o assunto acima identificado, foi apresentada a seguinte proposta:

“A fim de se poderem candidatar a subsídios do IAPMEI (no âmbito do URBCOM) e por razões de natureza fiscal solicitam os requerentes autorização para constituição de uma sociedade por quotas à qual transmitiriam o alvará de que são titulares.

Considerando que o Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais de Coimbra determina que os títulos de ocupação dos locais de venda de depósitos privativos, são absolutamente intransmissíveis salvo caso excepcionais”.

Considerando que a autorização da transmissão da titularidade da licença relativa à loja A 16 para uma sociedade comercial por quotas poderá levar à transmissão do direito por via da cessão de quotas, desvirtuando totalmente a intransmissibilidade dos títulos de ocupação dos espaços de venda.

Propõe-se que seja deliberado em sessão de câmara a autorização da solicitada transmissão”.

Face ao exposto e após análise do processo e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 452/2002 (29/04/2002):

- **Solicitar parecer técnico-jurídico ao Departamento Jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Mercado D.Pedro V - Transmissão de alvará relativo à loja A 17.

Pelo Sr. **Vice-Presidente** e para o assunto acima identificado, foi apresentada a seguinte proposta:

“Por razões de natureza fiscal, solicita o requerente autorização para a transmissão do alvará de que é titular para uma sociedade comercial que entretanto constituiu.

Considerando que o Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais de Coimbra determina que “os títulos de ocupação dos locais de venda de depósitos privativos, são absolutamente intransmissíveis salvo caso excepcionais”.

Considerando que a autorização da transmissão da titularidade da licença relativa à loja A 17 para uma sociedade comercial por quotas poderá levar à transmissão do direito por via da cessão de quotas, desvirtuando totalmente a intransmissibilidade dos títulos de ocupação dos espaços de venda.

Propõe-se que seja deliberado em sessão de câmara a autorização da solicitada transmissão”.

Face ao exposto e após a análise do processo e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 453/2002 (29/04/2002):

- **Solicitar parecer técnico-jurídico ao Departamento Jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Quiosque da Portagem.

Pelo Sr. **Vice-Presidente** foi apresentada proposta para prorrogação do prazo do Alvará nº 30/2000, referente ao quiosque sito no Largo da Portagem (junto à Ponte de Santa Clara), nos termos da informação n.º 85, de 24/04/2002, do Sr. Vice-Presidente.

No decurso do debate deste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** propôs que os Serviços competentes fossem solicitados a informar da legalidade da esplanada que está construída junto ao Bar localizado onde funcionou o Posto da Polícia de Viação e Trânsito.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 454/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar a prorrogação do prazo do Alvará nº 30/2000, referente ao quiosque sito no Largo da Portagem (junto à Ponte de Santa Clara), pelo período de um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Comemorações do 25 de Abril de 2002.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Relações Públicas e Protocolo apresentou a informação nº 96, de 23/04/2002, que a seguir se transcreve:

“Reunidas as iniciativas dos vários Departamentos /Serviços da Câmara Municipal que irão integrar as Comemorações do 28º Aniversário do 25 de Abril, e de acordo com a determinação de V. Ex^a, está esta Divisão a efectuar diligências no sentido elaborar o convite para as referidas cerimónias através da Comunicação Social.

1- Convidados

Entidades Máximas; Entidades Oficiais, e outras Entidades constantes do Protocolo, e lista de convidados do Homenageado.

2- Programas e cartazes

A execução dos programas e cartazes ficaram a cargo do Departamento de Cultura. A execução dos mesmos foi feita na RPM Ideias e Comunicação (Serviços de Computação Gráfica, Lda), e na V. Coutinho, Lda., respectivamente.

De acordo com informação, ainda que telefónica, a despesa na Firma RPM Ideias e Comunicação ascende a 854.10 € com IVA inc. relativo a :

- Execução de 1000 programas e Concepção do Mupi a 4/0

De acordo com fax da Firma V. Coutinho Lda, que se anexa, a despesa com os cartazes ascende a 673,38 €+ 17% de IVA.

Devido à escassez de tempo para contactar outras firmas, solicitamos autorização para que se proceda a um ajuste directo, nos termos do nº 7 do artº 78 e da alínea a) do nº 3 do art.º81, do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho, à RPM Ideias e Comunicação e V. Coutinho, Lda.,

Publicação de anúncio

Anúncio de 1/4 página a preto e branco, a sair nos jornais seguintes:

- Campeão das Províncias – 533,12 €IVA incluído

- Despertar – 245,70 €IVA incluído

- As Beiras – 491,40 €IVA incluído

- Jornal de Coimbra – 473,85 €IVA incluído

- Diário de Coimbra – 533,12 €IVA incluído

- Correio de Coimbra – 75,00 €+ IVA

- Folha de Santa Clara – 204,75 €IVA incluído

Medalha de Ouro da Cidade

Entrega da Medalha de Ouro da Cidade ao Exmº Senhor Engº António Moreira, estimando-se a despesa em 440,00 €

Reportagem Fotográfica

Foi contactado o fotografo Sr. José Diniz Produções, afim de fazer reportagem fotográfica do evento Estima-se a despesa em 150 €+ IVA.

Filarmónica União Taveirense

Foi contactada a Filarmónica União Taveirense a fim de estar presente na cerimónia do hastear da Bandeira, sendo a despesa de 748.20 € e a pronto pagamento.

O transporte da Banda será efectuado por um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra, estimando-se a despesa em 44,00 €IVA incluído.

Decoração dos Espaços

A decoração dos Paços do Município, ficará a cargo da Divisão de Espaços Verdes, bem como a aquisição de 200 cravos vermelhos para colocar em potes no Salão Nobre.

Horas extraordinárias

Haverá necessidade de pagamento de horas extras aos funcionários que vierem a ser indigitados para esta acção, visto tratar-se de um dia de feriado.

Enquadramento Financeiro.

C.O 06/04 09 01 04; 06/03 06 01; 06/04 03”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 455/2002 (29/04/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 96, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Apoios à realização da Queima das Fitas 2002.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** apresentou a seguinte proposta, que mereceu a sua concordância em 26/04/2002:

“A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2002, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra solicitou, através do ofício que obteve o registo 016691 na Câmara Municipal de Coimbra, um conjunto de apoios para a edição deste ano.

Dever-se-á ter em conta que estes pedidos constituem na sua maioria os apoios tradicionalmente solicitados e que são proporcionados pela Câmara Municipal de Coimbra.

Propõem-se que se analise e se apoie a Queima das Fitas 2002 nos seguintes parâmetros:

1. Cedência de espaços

1.1 Autorização para a utilização pela Comissão Central da Queima das Fitas 2002 dos seguintes espaços:

1.1.1 Parque Verde do Mondego para a realização das Noites do Parque com autorização para vedar o recinto, condicionar o acesso e vender ingressos, incluindo o parque de estacionamento;

1.1.2 Largo da Sé Velha para a realização da Serenata Monumental, na noite de 2 para 3 de Maio;

1.1.3 Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Largo D. Dinis, Rua Larga, Arcos do Jardim, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Av. Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem e Av. Emídio Navarro, para a realização do Cortejo dos Quartanistas, no dia 7 de Maio;

1.1.4 Largo das Faculdades, Praça D.Dinis, Praça da República, largo da Sé Nova, Largo Marquês de Pombal, no período de 20 de Abril a 10 de Maio, para a realização de actividades de animação cultural e desportiva e de pequenos espectáculos;

1.1.5 Autorização para, com isenção de taxas, colocar meios publicitários (pendões, pequenos placards e bandeirolas) de divulgação da festa e respectivas acções culturais e desportivas, desde que sejam de fácil remoção, não haja lugar a colagem estética, a circulação e a visibilidade.
Todos os meios publicitários na via pública e isentos de taxas deverão expressar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra;

1.1.6 Parque de Santa Cruz (Jardim da Sereia) e respectivos torreões, sendo autorizada a montagem de uma tenda autoportante, destinada a acolher a realização dos Encontros de Etnografia e Folclore (de 27 a 28 de Abril, das 14h30 às 20h), Récita dos Quintanistas (dia 28 de Abril às 22h), de um Convívio Pré-Queima (no dia 30 de Abril às 22h) e do Festival de Tunas Masculinas (dia 4 de Maio das 14h30 às 20h).

1.2. Propomos que as condições de cedência dos espaços referidos sejam os seguintes:

- a) Serão apenas montadas estruturas indispensáveis à realização dos eventos, as quais serão retiradas assim que deixem de ser necessárias;
- b) Com o apoio dos Serviços de Higiene e Limpeza, a Comissão Central da Queima das Fitas 2002 procurará assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção da integridade dos mesmos;
- c) Poderão ser colocados meios publicitários alusivos à Queima das Fitas ou aos seus patrocinadores os quais serão retirados no fim das actividades;

- d) As vedações a montar serão apenas as estritamente necessárias à segurança dos eventos, assegurando-se a circulação rodoviária normal, à excepção dos eventos aos quais tivessem sido especificamente autorizadas restrições ao estacionamento;
- e) Quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comida ou bebida, ficam sujeitas a autorizações específicas e pagamento das respectivas taxas de ocupação da via pública, nos termos dos regulamentos municipais;
- f) Isenção do pagamento das taxas de licenças acidentais de recinto, para todas as actividades em que tais sejam legalmente exigidas;
- g) Relativamente ao Cortejo, a Comissão Central da Queima das Fitas 2002 propõe que seja instalada no fundo da Avenida da Boavista, uma área para recolha das decorações dos carros com vista a evitar a dispersão desses materiais. Para esse facto serão alertados os responsáveis dos carros.

1.2.1 No que diz respeito especificamente ao Parque Verde do Mondego/Praça da Canção, a Comissão Central da Queima das Fitas 2002 solicita autorização para colocar meios publicitários, instalar postos de vendas de comida e bebida e outros equipamentos, vedando o recinto, nos seguintes termos:

- a localização de vedações e outros equipamentos bem como a vedação das entradas e saídas respeitará o esquema a aprovar em sede de emissão de licença acidental de recinto.
- As estruturas e equipamentos a instalar nas zonas relvadas serão concebidas a limitar o máximo possível a área de contacto com o solo.
- A suspensão de equipamentos de som e luz respeitará as cargas máximas e pontos de fixação indicados pelos técnicos municipais.
- As instalações de cada ponto a alimentar deverão prever um disjuntor diferencial de 300 ma, informação correcta sobre a potência necessária, bem como o cabo de ligação ao ponto de abastecimento que for indicado, com a secção adequada.
- O acesso de viaturas ao recinto será limitado ao estritamente necessário para as operações de montagem e abastecimento e respeitará as zonas de circulação e as cargas indicadas pela Câmara.
- Todos os pontos de venda que necessitem de água não localizados junto aos pontos de ligação existentes para o efeito utilizarão depósitos estanques e proceder-se-á à respectiva recolha para outros depósitos e posterior despejo.
- Serão instalados sanitários estanques em quantidade suficiente para as necessidades dos utilizadores do recinto.
- A Comissão assumirá os encargos com a permanência de dois electricistas, de um canalizador e de um engenheiro electrotécnico da Câmara Municipal, durante os períodos de funcionamento do recinto.

Outros apoios específicos de serviços camarários solicitados pela Comissão Central da Queima das Fitas 2002:

Divisão de Trânsito

Condicionamentos de trânsito a autorizar:

- a) Encerramento e proibição de estacionamento no Largo da Sé Velha a partir das 7h do dia 2 de Maio;
- b) Encerramento da Rua da Infancia (do largo de Santana até aos Arcos do Jardim) e Rua Augusto Filipe (do Largo de Santana até ao cruzamento com a Rua Camilo Castelo Branco) a partir das 18h dos dias 4 e 8 de Maio (excepto para viaturas VIP, ou ao serviço da penitenciária, B.L.I. e Queima das Fitas), para entrada do Baile de Gala e Chá Dançante;
- c) Encerramento e proibição de estacionamento do percurso do cortejo a partir das 12h do dia 7 de Maio
- d) Autorização para efectuar trânsito condicionado no caminho de acesso ao Parque Verde do Mondego com excepção dos acessos às propriedades e ao Centro Náutico, de 3 a 9 de Maio;
- e) Corte do trânsito e proibição de estacionamento no Largo da Sé Nova, a partir das 0h do dia 28 de Abril até ao fim da Cerimónia da Benção das Pastas;
- f) Condicionamento do trânsito nos dias 27 e 28 de Abril pelas 15h para o desfile dos grupos que integram o ENEF;
- g) Proibição de estacionamento junto à placa central do Largo D. Dinis das 9h do dia 30 de Abril às 20h do dia 1 de Maio.

Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento

- a) Colocação de contentores e recolha de lixo nos locais das festas de acordo com as disponibilidades dos serviços e em diálogo com a Comissão;
- b) Montagem do sistema de limpeza no final do cortejo e de um sistema de recolha dos restos dos carros na zona da Boavista;
- c) Disponibilidade dos contentores solicitados pelos carros alegóricos, sob responsabilidade destes;
- d) Limpeza e varredura do Recinto do Parque, todas as manhãs, de 4 a 11 de Maio e recolha diária do lixo em todo o recinto (incluindo o domingo);
- e) Colocação de contentores de lixo na porta do quartel da Brigada Ligeira de Intervenção.

Departamento de Obras Municipais

- a) Montagem de tribuna na Praça da República para o dia 8 de Maio;
- b) Ligação de electricidade para os espectáculos aos quadros da Câmara Municipal de Coimbra, existentes no Parque de Santa Cruz, nos dias 27 e 28 de Abril e 5 de Maio;
- c) Colocação de palcos:
 - Jardim da Sereia, nos dias 27 a 28 de Abril e 4 de Maio (prolongamento das escadas)
 - No Largo da Sé Nova no dia 7 de Maio às 9h para a Queima do Grelho

- Na FCTUC 8Químicas) no dia 4 de Maio (apenas um módulo)

- Palco 12x9x1 no Baile de Gala e Chá Dançante
- d) Assegurar o acompanhamento das montagens do recinto do Parque Verde do Mondego e o acompanhar do funcionamento dos equipamentos existentes no mesmo, com recurso, se necessário, à prestação de trabalho extraordinário. Assegurando designadamente a presença de:
 - dois electricistas durante todo o funcionamento do recinto, e um engenheiro electrotécnico durante os espectáculos;
 - dois elementos do D.O .M. para assegurar uma permanência no edifício de apoio, designadamente com objectivo de assumirem a responsabilidade pelas chaves das salas, pela abertura das portas das mesmas e pelo controle do acesso de viaturas ao interior do recinto;
- e) Cedência de viaturas pesadas mediante solicitação caso a caso, por escrito, com 48h de antecedência;
- f) Cedência de outras estruturas (estrados, módulos e bancadas) e 3 barracas tipo Feira do Livro, consoante as disponibilidades.
- g) Colocação de um tapume com 640 metros lineares na área envolvente da Praça da Canção, para as Noites do Parque.

Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes

- a) Empréstimo de plantas para a Brigada Ligeira de Intervenção, mediante solicitação da Comissão e disponibilidade;
- b) Disponibilidade para a venda de bilhetes e distribuição de material promocional nos Postos de Turismo;
- c) Cedência de material promocional sobre a cidade para integrar os dossiers de imprensa.

Smasc

- a) Colaborar com a Comissão de forma a proceder ao despejo dos depósitos de águas residuais resultantes dos postos de venda e casas de banho no Parque Verde;
- b) Proceder de forma expedita às ligações de água para onde solicitado contra a requisição.

Smtuc

- a) Engalanamento dos autocarros de 3 a 10 de Maio;
- b) Autorização para circulação gratuita dos Quintanistas acompanhados pelas internas da Casa de Infância Elísio de Moura, no dia da Venda da Pasta, dia 6 de Maio;
- c) Disponibilização de reboque pesado e apoio ao Cortejo, a localizar junto ao café Santa Cruz;
- d) Cedência do autocarro de 2 pisos de 2 a 11 de Maio, a instalar no Parque Verde do Mondego.

Companhia de Bombeiros Sapadores

- a) Permanência de um piquete de mergulhadores no Parque Verde do Mondego durante os espectáculos;
- b) Apoio na colocação de meios de divulgação do evento;
- c) Apoio e aconselhamento sobre as condições de segurança a observar nos diversos recintos das Festas;
- d) Permanência de um piquete de mergulhadores no Parque Verde do Mondego no dia 1 de Maio para apoio a evento desportivo.

Gabinete de Imprensa

- a) Disponibilização do espaço de MUPIS para a colocação de cartazes;
- b) Cedência da utilização de carrinha móvel da JCDecaux a partir de 2 até dia 8 de Maio, para divulgação do programa, as actividades da Câmara e da cidade;
- c) Apoio na organização dos dossiers de imprensa.

Caução

A Comissão deverá prestar uma caução, em dinheiro, por seguro caução ou garantia bancária, no valor de 15000€, de forma a garantir as reparações de estragos que venham a ser causados nos recintos e respectivos equipamentos, bem como a cobertura do pagamento das horas extraordinárias do pessoal municipal cuja presença seja necessária para assegurar o funcionamento dos equipamentos aí existentes.

Essa caução será executada no prazo de 30 dias após a comunicação à Comissão, e caso não sejam reparados todos os estragos inventariados e satisfeitos todos os pagamentos devidos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 456/2002 (29/04/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 28/04/2002, que autorizou os apoios à realização da Queima das Fitas 2002, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 06/05/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
